

Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 130/IPREJI/2024

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providencias.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária № 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LISLAINE ALVES DE SOUZA PEREIRA, lotada no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL DO IPREJI a se deslocar até a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Curso de Aposentadoria e Pensões no dia 24 a 26 de julho de 2024.

Art.2º O meio de transporte utilizado será aéreo.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 22 a 28 de julho de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 29/07/2024.

Art.4º Conceder a servidora acima mencionada 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 19 de julho de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:

Período/local:



Rua Aluízio Ferreira, n. 119, bairro Centro - CEP 76.900-024 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataPortariaN. 130/IPREJI/2024 - LISLAINE19/07/2024

ID: 1054725 Processo Documento

CRC: **A03D6D9D**Processo: **4-9083/2024**

Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo

Criação: 19/07/2024 11:58:37 Finalização: 19/07/2024 12:00:17

MD5: **10270ED8953228E82620267478613ABC**

SHA256: 90CFED71DDCC3012464927560DFBA71463A79476A8880D1CFCF542ACFD850C70

Súmula/Objeto:

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providencias.

INTERESSADOS	
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	19/07/2024 11:58:37
ASSUNTOS	
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	19/07/2024 11:58:37
•	

ASSINATURAS ELETRONICAS

Agostinho Castello Branco Filho Presidente do IPREJI 19/07/2024 12:39:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1054725 e o CRC A03D6D9D.